



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova  
Relatório: Anual  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Prefeito: José Carlos dos Santos

## 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

## 2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pela Lei N° 510/2019 de 17 de dezembro de 2019, alocando recursos na ordem de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	21.425.629,40
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.162.469,40)
RECEITAS DE CAPITAL	3.736.840,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>23.000.000,00</b>
DESPEAS CORRENTES	18.357.606,70
DESPEAS DE CAPITAL	4.623.393,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.000.000,00</b>

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 9.272.904,00 e anularam R\$ 9.272.904,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	9.272.904,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
<b>Total</b>	<b>9.272.904,00</b>

SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



### 3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	21.425.629,40		22.596.688,29		22.596.688,29	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.162.469,40		-2.317.713,61		-2.317.713,61	
RECEITAS DE CAPITAL	3.736.840,00		79.041,11		79.041,11	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>23.000.000,00</b>		<b>20.358.015,79</b>		<b>20.358.015,79</b>	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 22.675.729,40 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), restando por arrecadar um resíduo de R\$ 324.270,60 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

#### 3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	20.278.974,68	19.090.019,24	1.188.955,44
CAPITAL	79.041,11	826.545,12	-747.504,01
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.358.015,79</b>	<b>19.916.564,36</b>	<b>441.451,43</b>

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no período de R\$ 441.451,43 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

#### 3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 21.771.849,95 (vinte e um milhões setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 20.846.139,08 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de R\$ 18.340.076,95 (dezoito milhões, trezentos e quarenta mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) conforme detalhamento abaixo:

TÍTULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00
NO PERÍODO	21.771.849,95	20.846.139,08	18.340.076,95	2.506.062,13
<b>ACUMULADO</b>	<b>21.771.849,95</b>	<b>20.846.139,08</b>	<b>18.340.076,95</b>	<b>2.506.062,13</b>

*[Assinatura]*  
**JUCILENE FERREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE**



#### 4. DO BALANÇO FINANCEIRO

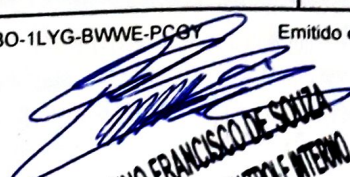
Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	22.675.729,40
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.552.308,06
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.228.037,46</b>
<b>DESPESA</b>	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.410.502,23
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.584.826,30
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	3.232.708,93
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.228.037,46</b>

#### 5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	984.715,94
ATIVO PERMANENTE	8.583.226,37
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>9.567.942,31</b>
ATIVO COMPENSADO	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>9.567.942,31</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO FINANCEIRO	4.210.597,09
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>4.210.597,09</b>
ATIVO REAL LIQUIDO	0,00
PASSIVO COMPENSADO	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>4.210.597,09</b>

  
JUCELENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



## 5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada no exercício apresentou um Déficit Verificado em R\$ -3.225.881,15 (três milhões, duzentos e vinte cinco mil, oitocentos oitenta e um reais e quinze centavos), onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	584.715,54
(-) Passivo Financeiro	4.210.597,59
<b>Déficit Verificado</b>	<b>-3.225.881,15</b>

## 6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ( LRF )

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

### 6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 12.923.417,71 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), que representam 63,73% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 20.278.974,68 (vinte milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

### 6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

### 6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 4.570.366,06 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 35,21 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 12.979.816,49 (doze milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

### 6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 3.809.610,74 (três milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e quatro centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 108,5 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 3.508.403,99 (três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

JULIEN FARIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE



### 6.5 Dos limites com a saúde

Foram aplicados R\$ 1.995.622,13 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte dois reais e treze centavos), na manutenção dos serviços básicos de saúde, o que representa 16,29 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 12.248.890,49 (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços de Saúde fornecido pela Equipe Técnica da CAT, foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

### 6.6 Limite de Gastos com o Legislativo Municipal

Os gastos com o Legislativo Municipal durante o exercício/2020 somaram o montante de CR\$ 934.309,68 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos), dentro do Limite Constitucional de 7 % previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal, oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da mesma Constituição Federal.

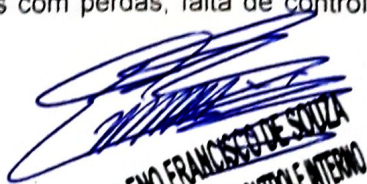
### 6.7 Almojarifado

O almojarifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, proporcionando um melhor controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizadas até a presente data.

### 6.8 Patrimônio

Visando um maior controle físico e funcional sobre a gestão dos bens públicos, mais especificamente envolvendo aspectos de registro e controle, sugerimos a adoção das seguintes medidas:

- Definir, fixar e padronizar o conjunto de princípios e procedimentos destinados à gestão patrimonial, compreendendo o seu registro, controle, guarda e manutenção;
- Verificar a existência física dos bens, se os mesmos estão operacionalmente ativos, sua condição de uso, além da coleta de uma série de dados físicos e informações gerenciais para implementação de controles por unidade, histórico de manutenção (preventivas e corretivas), local, centros de custo e responsabilidade;
- Colocar novas plaquetas com número de identificação em todos os bens do ativo imobilizado do município, minimizando os prejuízos com perdas, falta de controle da localização, mau uso ou falta de manutenção;

  
JUCELENO FRANCISCO DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



## CONCLUSÃO

No exercício de 2020, esta secretaria acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que lhes deram origem. Constatamos que o Município, cumpriu parcialmente, as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes orçamentárias e elencadas na lei orçamentária do exercício. Porém, notamos que houve um aprofundamento da dívida do município, conforme demonstra o Balanço Financeiro e os valores inscritos em restos a pagar. Também, é preciso considerar que o município vem sofrendo impacto e mudanças por força da Pandemia da COVID 19 e que ficou comprometida a execução de alguns programas e o cumprimento das metas estabelecidas.

No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos programas e dos recursos do município de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova, 31 de dezembro de 2020.

  
JUCILENO FERREIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO